



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 16/03/21

Assinado

Carbal  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 70 , DE 2021.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 16/03/21

Buzzo

Protocolo

REQUEIRO, nos termos que rege o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Leonaldo Paranhos, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 7.200, de 23 de dezembro de 2020

1. Solicito por quais razões a oferta de atividades físicas orientadas por profissionais e educadores físicos, bem como os estabelecimentos e locais de prestação de serviços de atividade física, públicos ou privados não estão sendo consideradas atividades essenciais durante medidas de restrição de circulação pessoas no contexto da pandemia da Covid-19?

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 15 de março de 2021.

Serginho Ribeiro  
Vereador/PDT

### Justificação

No ano passado o próprio Chefe do Poder Executivo Municipal sancionou a Lei nº 7.200, de 23 de dezembro, que reconhece a atividade física orientada por profissionais habilitados e os estabelecimentos onde essas práticas são realizadas como essenciais para a saúde humana.

Ora, aquelas atividades essenciais estão contidas no *m/* das ações liberadas pelo Executivo Municipal para continuar em funcionamento durante medidas de restrição de circulação de pessoas, ao exemplo do último final de semana dos dias 13 e 14 de março. No entanto, o que vemos é que os ditames do art. 1º da lei citada não são respeitados e as atividades elencadas no artigo não foram incluídas no *m/* de atividades essenciais nos decretos que impuseram tais restrições.

Portanto, solicito as informações desejadas para compreender quais são as razões legais e de conveniência que levaram ao Executivo não incluir tais atividades, bem como esclarecer a toda uma classe por quais razões a lei não é respeitada.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

